

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Prefeitura de Mangaratiba inicia obras de recuperação de pavimento na Rua Z***

A Prefeitura de Mangaratiba, em parceria com o Governo do Estado, acaba de iniciar uma obra de recuperação de pavimento na Rua Z, em Conceição de Jacareí. Maquinários já estão trabalhando na via, que receberá nivelamento e recuperação de trechos de pavimentação.

O Prefeito Luiz Cláudio Ribeiro comentou a ação. *“Estou muito satisfeito em poder iniciar essa intervenção, que além de levar mais infraestrutura e acessibilidade, vai significar melhorias na vida dos moradores. Agradeço ao apoio do Governo do Estado e ainda vamos avançar muito”*, disse.



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14482/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: MV SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2024, que tem por escopo a contratação de empresa especializada em “Sinalização de vias municipais” conforme especificações descritas no Termo de Referência

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo, com início em 20/03/2025 e término em 20/03/2026.

DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global correspondente à R\$ 657.484,16 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº02.18.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.00 r 02.18.01.06.181.0005.2023.3.3.90.39.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de março de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 57/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4153/2023- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: AURÉLIO DOS SANTOS CARRIÇO

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contrato nº 57/2023 que tem por escopo a locação de imóvel à Praça Nossa Senhora da Guia, nº 141 – Centro, Mangaratiba/RJ, para instalação e funcionamento da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo, ao contrato primitivo com início em 02/06/2025 e término em 02/06/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 2842 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0622/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de junho de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA N.º 2843 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1868/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROGERIO CLAUDIO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025 .

PORTARIA N.º 2844 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2461/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MAURICIO VIEIRA FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025 .

PORTARIA N.º 2845 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAURICIO VIEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 2846 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELE DA SILVA BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 2847 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA DA SILVA LOPES, para exercer o

Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 2848 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRE ALVES DELGADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 2849 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA LUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de junho de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 696 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 333 de 21 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1621, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/03/2025 a 03/05/2025, conforme processo n.º 8944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 697 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 334 de 21 de março de 2025, que passa

a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1358, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/03/2025 a 03/05/2025, conforme processo n.º 8944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0698 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIA APARECIDA DE MELLO, DIGITADOR, matrícula n.º 1304, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/06/2025 a 29/08/2025, conforme processo n.º 6137/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0699 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEX DE SOUZA VIEIRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2434, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/06/2025 a 29/08/2025, conforme processo n.º 6675/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de junho de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria n.º 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5145 DE 05 DE MAIO DE 2025.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.576/2024 - Lei Orçamentária Anual para 2025, que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona::

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de **R\$ 4.071.242,90 (quatro milhões setenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, em favor de **FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
26	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.30.00	17040000	R\$7.600,00	
27	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.39.00	17040000	R\$162.400,00	
45	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	16350000	R\$400.000,00	
50	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.11.00	15000000	R\$170.000,00	
59	03.01.01.10.302.0007.2024	4.4.90.52.00	17040000	R\$30.000,00	
62	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.36.00	16000000	R\$10.000,00	
68	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.92.00	17040000	R\$140.000,00	
90	02.08.01.12.361.0009.1005	3.3.90.39.00	15730000	R\$800.000,00	
133	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.92.00	15730000	R\$30.330,57	
368	02.15.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17040000	R\$53.000,00	
374	02.16.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17050000	R\$4.000,00	
522	02.28.01.04.122.0019.2004	3.3.90.92.00	17040000	R\$25.912,33	
536	02.29.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17040000	R\$62.000,00	
538	02.29.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$30.000,00	
617	02.31.01.15.452.0002.2051	3.3.90.39.00	17080000	R\$1.200.000,00	
714	02.33.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	17040000	R\$10.000,00	
715	02.33.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$6.000,00	
716	02.29.01.04.122.0019.2007	3.3.90.47.00	17040000	R\$30.000,00	
721	02.09.01.08.244.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000	R\$400.000,00	
722	02.31.01.15.452.0002.2031	3.3.90.39.00	17040000	R\$500.000,00	
11	05.01.01.04.128.0019.2047	3.3.90.14.00	15000000		R\$5.000,00
12	05.01.01.04.128.0019.2047	3.3.90.33.00	15000000		R\$5.000,00
13	05.01.01.04.128.0019.2047	3.3.90.39.00	15000000		R\$10.000,00
14	05.01.02.13.391.0014.2075	3.3.90.36.00	15000000		R\$10.798,08
16	05.01.02.13.391.0014.2075	4.4.90.51.00	15000000		R\$90.000,00
22	05.01.02.13.392.0014.2074	4.4.90.51.00	15000000		R\$49.201,92
35	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	16350000		R\$400.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
47	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17040000		R\$140.000,00
61	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.30.00	16000000		R\$10.000,00
72	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	17040000		R\$30.000,00
92	02.08.01.12.361.0009.1005	4.4.90.51.00	15730000		R\$500.000,00
136	02.08.01.12.361.0009.2048	4.4.90.52.00	15730000		R\$330.330,57
297	02.12.01.04.126.0008.2020	3.3.90.40.00	17050000		R\$4.000,00
299	02.12.01.04.126.0008.2020	4.4.90.52.00	17040000		R\$170.000,00
524	02.28.01.04.122.0019.2005	3.3.90.39.00	17040000		R\$25.912,33
568	02.31.01.15.451.0002.1006	3.3.90.39.00	17040000		R\$460.000,00
570	02.31.01.15.451.0002.1006	3.3.90.39.00	17080000		R\$363.106,29
573	02.31.01.15.451.0002.1009	3.3.90.39.00	17040000		R\$53.000,00
576	02.31.01.15.451.0002.1009	3.3.90.30.00	17080000		R\$313.848,00
577	02.31.01.15.451.0002.1009	3.3.90.39.00	17080000		R\$523.045,71
586	02.31.01.15.452.0002.2032	3.3.90.39.00	17040000		R\$562.000,00
671	02.33.01.14.422.0017.2083	3.3.90.39.00	17040000		R\$16.000,00
TOTAL				R\$4.071.242,90	R\$4.071.242,90

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 5º, da Lei municipal nº. 1.576 de 10 de dezembro 2024**, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2025, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 05 de maio de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Mulher



PORTARIA/SECMULHER Nº 003/2025

**DISPÕE SOBRE A
DIVULGAÇÃO DAS
CANDIDATAS ELEITAS PARA
COMPOR O CONSELHO DOS
DIREITOS DA MULHER DE
MANGARATIBA – CODIMM,
ANUÊNIO 2025/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.581, de 09 de maio de 2025, que institui o Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba – CODIMM.

RESOLVE:

Art. 1º

Divulgar, para fins de conhecimento público, as candidatas eleitas para compor o Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba – CODIMM, como representantes da sociedade civil, para o mandato de junho de 2025 a maio de 2026, conforme resultado do processo eleitoral:

Candidatas Eleitas – Representantes da Sociedade Civil:

- Anna Lucia Ferreira da Silva – Representante de Mulheres que atuam na Agricultura Familiar e/ou Pesca – **102 votos;**
- Cintia de Araújo Avilez Aragão – Representante do Segmento Religioso – **67 votos;**
- Esther Teixeira da Silva – Representante de Mulheres Empreendedoras – **83 votos;**
- Lucia Helena Ferreira Guirra – Representante de Movimentos Culturais – **76 votos;**
- Maria Eliane Santos de Moraes – Representante de Mulheres da Terceira Idade – **106 votos;**
- Marina B. Ferreira Sobrinha – Representante de Mulheres da Classe Profissional e/ou Sindicalista – **100 votos;**
- Norma Braga de Sá – Representante de Mulheres Pesquisadoras e Acadêmicas – **101 votos;**
- Raíssa da Silva Correa – Representante do Segmento da Juventude – **96 votos;**
- Stefani Silva de Almeida – Representante do Movimento da Pessoa com Deficiência – **98 votos;**
- Vania Maria Alves Guerra dos Santos – Representante de Organização de Lideranças Raciais – **101 votos.**

Suplentes Eleitas:

- Mailde Moura da Silva – Representante do Segmento Religioso – **52 votos;**
- Bárbara Tatiana Guerra dos Santos – Representante de Movimentos Culturais – **38 votos.**

Praça Nossa Senhora da Guia, nº 141, Centro – Mangaratiba/ RJ – Cep: 23860-000
mulher@mangaratiba.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Mulher



Art. 2º

As eleitas deverão participar da cerimônia de posse conforme data e local definidos no dia 06 de junho às 15h na Secretaria da Mulher, situada na Praça Nossa Senhora da Guia, nº 141 – Centro – Mangaratiba.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Angelo
Secretária da Mulher
Portaria 2063/2025

Mangaratiba, 03 de junho de 2025.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Fotografia:
Jonathan Abade

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal